



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de junho de 2014

OFÍCIO Nº070/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 3539
Folha nº
Data: 09/06/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Ailton Basílio Marques**, apresentada na 26ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 28 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, no sentido que estude a possibilidade de não desativar o Posto Regional de Polícia Técnico Científica”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de não realizar a desativação do Posto Regional de Polícia Técnico Científica. Que o Poder Executivo Municipal encaminhe um ofício ao Governador no mesmo teor. Todos os exames de necropsia, lesão corporal e outros exames que carecem a atuação de um perito ou de um médico legista, a partir do dia 23, esses exames não serão feitos mais em Resende e o Posto é regional para atender Porto Real, Quatis e Itaiaia, ou seja, se acontecer um acidente simples, uma briga de marido e mulher, e uma lesão corporal, vai ter que ir a Volta Redonda, em Três Poços, para fazer exame de corpo de delito, se acontecer um homicídio em Porto Real, os moradores da cidade estão fadados a ficar com o corpo na rua por até 12 horas como acontecia no passado, isso vai prejudicar muito a cidade de Porto Real e cidades vizinhas, citou um acidente que aconteceu na Dutra, onde a vítima ficou 14 horas na Rodovia.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real